

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 716 - DE 09 A 15 DE JANEIRO DE 2012 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3039/2012
De 09 de janeiro de 2012.

Súmula: Dispõe sobre a criação do Grupo de Análise de Empreendimentos para os fins que especifica, nomeia os seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n.º 278/2012,

DECRETA

Artigo 1º. Fica criado o Grupo de Análise de Empreendimentos, o qual será responsável pela elaboração e emissão do Relatório da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos para a implantação do empreendimento denominado Jardim América no Bairro Estados, em análise junto à Caixa Econômica Federal.

Artigo 2º. Ficam nomeadas como membros para comporem o Grupo criado no artigo 1º as seguintes pessoas:

I - Representante da Habitação:

Titular: Levingstone da Silva
Suplente: Priscila Marcondes dos Santos

II - Representante da Assistência Social

Titular: Zilma Aparecida Pinto Mariano
Suplente: Fabiana Palinger Andrezevewcz

III - Representante da Saúde

Titular: Daniele Milani



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3040/2012
De 09 de janeiro de 2012.

Súmula: Fixa cronograma de desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2012, conforme dispõe a Lei Complementar n.º 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado o cronograma de desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2012, conforme dispõe a Lei Complementar n.º 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, nos termos do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3041/2012
DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

SÚMULA: Autoriza a realização de concurso público para cargos do quadro da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o contido no Procedimento Administrativo n.º 18.946/11,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, conforme dispõem as Leis Municipais: Complementar n.º 47 de 01.12.2011; n.º 36 de 08.01.2010; n.º 22 de 20.12.2007; n.º 27 de 31.03.2008; Ordinárias: n.º 279 de 29.06.2005; n.º 188 de 20.05.2003, dos Grupos Ocupacionais: SUPERIOR; MÉDIO - TÉCNICO; BÁSICO; MAGISTÉRIO E GUARDA MUNICIPAL; para os cargos de:

GRUPO OCUPACIONAL - BÁSICO			
CARGO	Nº VAGAS OFERTADAS	HORAS SEMANAIS	REMUNER. AÇÃO MENSAL (R\$)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	40	R\$ 607,01
CARPINTEIRO	CR	40	R\$ 908,81
COZINHEIRO	3	40	R\$ 607,01
JARDINEIRO	1	40	R\$ 718,88
MECÂNICO	CR	40	R\$ 1.392,08
MOTORISTA - CATEGORIA "D"	5	40	R\$ 1.173,28
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	2	40	R\$ 1.348,91
OPERADOR DE MOTOCICLETA	1	40	R\$ 1.919,88
OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1	40	R\$ 1.599,90
PEDEIREIRO	2	40	R\$ 1.348,91
SERVENTE	2	40	R\$ 908,81
TELEFONISTA	CR	30	R\$ 708,08
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	6	40	R\$ 607,01

GRUPO OCUPACIONAL - MÉDIO TÉCNICO
Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.923-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Thaciane Andreia Ulbrich

IV - Representante da Educação

Titular: Geonice Luiza Moreira de Araújo
Suplente: Anderson Hoshino

V - Representante do Planejamento

Titular: Claudemir José de Andrade
Suplente: Gerry José dos Santos

VI - Representante do Transporte

Titular: Claudio dos Santos
Suplente: José Alcione Ferreira

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado - Exercício 2012 (L.R.F., Art 13)

Fontes de Receitas	Previsão						Total Previsão Exercício
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Tributária	4.664.081,65	2.341.925,58	2.156.396,41	2.080.359,86	1.945.014,81	2.019.530,63	15.207.308,93
Contribuições	735.604,17	735.604,17	735.604,17	735.604,17	735.604,17	735.604,17	4.413.625,00
Patrimonial	592.134,42	592.134,42	592.134,42	592.134,42	592.134,42	592.134,42	3.552.806,52
Serviços	350.043,75	350.043,75	350.043,75	350.043,75	350.043,75	350.043,75	2.100.262,50
Transferências Correntes	10.120.101,00	10.090.475,41	9.746.818,59	9.349.835,70	9.569.065,06	10.374.881,06	59.251.176,82
Outras Receitas Correntes	621.391,67	621.391,67	621.391,67	621.391,67	621.391,67	621.391,67	3.728.350,00
Operação de Crédito	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	1.833.333,33	11.000.000,00
Alienação de Bens	16.537,50	16.537,50	16.537,50	16.537,50	16.537,50	16.537,50	99.225,00
Transferência de Capital	2.452.500,00	2.452.500,00	2.452.500,00	2.452.500,00	2.452.500,00	2.452.500,00	14.715.000,00
Receita Corrente IntraOrçamentária	635.833,33	635.833,33	635.833,33	635.833,33	635.833,33	635.833,33	3.815.000,00
Total	22.021.960,82	19.669.779,16	19.140.593,16	18.667.573,73	18.751.458,04	19.631.789,86	117.882.754,77

Cronograma Bimestral de Desembolso Financeiro do Exercício 2012 (L.R.F., Art 8)

Natureza da Despesa	Previsão						Total Previsão Exercício
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Pessoal e Encargos Sociais	6.245.536,48	6.245.536,48	7.806.920,60	6.245.536,48	6.245.536,48	7.806.920,60	40.595.987,10
Juros e Encargos da Dívida	175.170,83	175.170,83	175.170,83	175.170,83	175.170,83	175.170,83	1.051.025,00
Custeio	5.000.859,22	5.000.859,22	5.000.859,22	5.000.859,22	5.000.859,22	5.000.859,22	30.005.155,30
Amortização da dívida	617.844,27	617.844,27	617.844,27	617.844,27	617.844,27	617.844,27	3.707.065,63
Investimentos	4.901.378,62	4.901.378,62	4.901.378,62	4.901.378,62	4.901.378,62	4.901.378,62	29.408.271,74
Transferência Financeira Câmara Municipal FRG	438.000,00	438.000,00	438.000,00	438.000,00	438.000,00	438.000,00	2.628.000,00
Transferência Financeira FAZPREV	1.729.500,00	1.729.500,00	1.729.500,00	1.729.500,00	1.729.500,00	1.729.500,00	10.377.000,00
Reserva de Contingência	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	18.375,00	110.250,00
Total	19.126.664,42	19.126.664,42	20.688.048,54	19.126.664,42	19.126.664,42	20.688.048,54	117.882.754,77

Givaldo F. Págo
CRC PR 0468190-3

Mauro Antonio Pedrosa
CRC-PR

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA
RIO GRANDEMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CARGO	Nº VAGAS OFERTADAS	HORAS SEMANAIS	REMUNERAÇÃO MENSAL
AGENTE DE TRÂNSITO	5	40	R\$ 996,34
AUXILIAR DE FARMÁCIA	2	40	R\$ 730,66
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	3	40	R\$ 730,66
EDUCADOR SOCIAL	10	40	R\$ 906,61
FISCAL DE TRANSPORTES	CR	40	R\$ 1.333,25
FISCAL DE TRIBUTOS	CR	40	R\$ 1.493,24
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	CR	40	R\$ 1.493,24
TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL	CR	40	R\$ 1.493,24
TÉCNICO EM CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	40	R\$ 1.333,25
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1	40	R\$ 1.493,24
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	40	R\$ 1.493,24
TOPOGRAFO	CR	40	R\$ 1.493,24

GRUPO OCUPACIONAL - SUPERIOR

CARGO	Nº VAGAS OFERTADAS	HORAS SEMANAIS	REMUNERAÇÃO MENSAL
ASSISTENTE SOCIAL	CR	30	R\$ 1.599,90
BIBLIOTECÁRIO	CR	40	R\$ 2.107,60
BIOLOGO	1	40	R\$ 2.377,45
CIRURGIÃO-DENTISTA	2	40	R\$ 4.151,21
ENFERMEIRO	10	40	R\$ 2.377,45
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CR	40	R\$ 2.813,69
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	1	40	R\$ 2.813,69
ENGENHEIRO CIVIL	3	40	R\$ 3.733,10
FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO	CR	40	R\$ 2.107,60
FONOAUDIÓLOGO	1	40	R\$ 2.107,60
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS	5	20	R\$ 4.151,21
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS	5	40	R\$ 8.981,48
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	5	12x36	R\$ 718,89
MÉDICO AUDITOR	1	20	R\$ 4.151,21
MÉDICO DA FAMÍLIA	10	40	R\$ 8.981,48
MÉDICO DO TRABALHO	1	20	R\$ 4.151,21
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - 40 HORAS	1	40	R\$ 8.981,48
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA	1	12x36	R\$ 718,89
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	40	R\$ 8.981,48
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	1	40	R\$ 8.981,48
MÉDICO PEDIATRA	1	40	R\$ 8.981,48

FAZENDA
RIO GRANDEMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

MÉDICO PEDIATRA	1	20	R\$ 4.151,21
QUÍMICO AMBIENTAL	1	40	R\$ 2.841,62
SOCIÓLOGO	1	40	R\$ 2.107,60
TERAPEUTA OCUPACIONAL	CR	30	R\$ 1.599,90
VETERINÁRIO	1	40	R\$ 2.107,60

GRUPO OCUPACIONAL - MAGISTÉRIO

CARGO	Nº VAGAS OFERTADAS	HORAS SEMANAIS	REMUNERAÇÃO MENSAL
PROFESSOR DE ARTE	CR	20	R\$ 730,66
PROFESSOR DE DANÇA (BALLETT)	CR	20	R\$ 764,38
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	20	R\$ 730,66
PROFESSOR DE MÚSICA	CR	40	R\$ 1.493,24
PROFESSOR - 40 HORAS	5	40	R\$ 1.393,88

GRUPO OCUPACIONAL - GUARDA MUNICIPAL

CARGO	Nº VAGAS OFERTADAS	HORAS SEMANAIS	REMUNERAÇÃO MENSAL
GUARDA MUNICIPAL	40	40	R\$ 996,34

* Fica assegurado o recebimento de remuneração equivalente ao valor do menor vencimento dos Servidores Públicos fixado no Município de Fazenda Rio Grande
 ** CR = Cadastro de Reserva
 *** Remuneração por plantão de 12x36

Parágrafo Único. A contratação se dará de acordo com as Leis Municipais e em especial a Lei nº 168 de 20 de maio de 2003 sob regime Estatutário.

Art. 2º Fica autorizada a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos do Quadro de Empregados Públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, conforme dispõem as Leis Municipais; Complementar nº 46 de 04.11.2011; Ordinária nº 316 de 25.11.2005 e o Decreto Municipal nº 66 de 19.07.1994, para os cargos de:

CARGO	Nº VAGAS OFERTADAS	HORAS SEMANAIS	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10	40	R\$ 822,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	2	40	R\$ 822,00

Parágrafo Único. A contratação se dará de acordo com a Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, Decreto-lei nº 5.452/1943.

Art. 3º Fica autorizada a contratação de empresa para a realização do presente Concurso Público na forma da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

FAZENDA
RIO GRANDEMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁPORTARIA Nº 03/2012.
De 13 de janeiro de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto nº 1.763/2007 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com o Processo Administrativo nº 648/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Sandra Mara Reis dos Santos	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	350.005	Seção de Licitações	02/01/2012

Art. 2º. Fica designada a servidora relacionada na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Sandra Mara Reis dos Santos	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	350.005	Divisão de Compras	02/01/2012

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 002/2012 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 001/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Assistente Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de 10 de janeiro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 074/2011.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
PATRICIA ELIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S. M. DEFESA SOCIAL

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - Portaria 002/2012-SMA

NOME	CARGO	PROVA	PROVA	PROVA	PROVA
CELIA REGINA RODRIGUES	PROFESSOR	01/02/12 A 30/04/12	1277409	E.M. JOAQUIM K. MATSUMOTO	
CRISTINE SANTOS	PROFESSOR	01/02/12 A 30/04/12	1004407	E.M. CARLOS EDUARDO NICHELE	
DALINEIA DA SILVA SANTOS	ASG	27/01/12 A 26/04/12	945409	E.M. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	
ELIANE DO ROJO PINHEIRO	PROFESSOR	01/02/12 A 30/04/12	643009	E.M. ANTONIO BALDAN	
ELISABETE BATISTA	PROFESSOR	01/02/12 A 30/04/12	965509	E.M. ALCIDES MARIO PELANDA	
IRENE TEIXEIRA GONÇALVES	ASG	27/02/12 A 26/05/12	922810	E.M. ALCIDES MARIO PELANDA	
IVETE VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR	01/02/12 A 30/04/12	1391809	E.M. SÃO FCO. DE ASSIS	
JOSLINE AP CAROLESKI HITNER	PROFESSOR	01/02/12 A 30/04/12	358709	E.M. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	
JOSLINE AP CAROLESKI HITNER	PROFESSOR	01/02/12 A 30/04/12	358709	E.M. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	
LEANDRINA CERINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/02/12 A 30/04/12	1275409	E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO	
LEANDRINA CERINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/02/12 A 30/04/12	1379109	E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO	
MARIA DAS MERCÊS PORTO BENICIO	PROFESSOR	01/02/12 A 30/04/12	980209	E.M. CMEIITA FANI	
MARIA EDILENE VERNCK DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/02/12 A 30/04/12	987609	E.M. GISELA K. REKE	
MARIA JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR	01/02/12 A 30/04/12	643109	E.M. PROF. MARLYE AP. SCHETTERT FERRI	
MARISA CHAMULERA KAEHLER	PROFESSOR	01/02/12 A 30/04/12	1129009	E.M. MARLENE BARBOSA	
ROSANGELA DE FATIMA DA CRUZ	ASG	27/01/12 A 26/04/12	861008	E.M. JOAQUIM K. MATSUMOTO	
ROSELI DE OLIVEIRA FERREIRA	EDUC. INFANTIL	01/02/12 A 30/04/12	520609	E.M. PROF. MARLYE AP. SCHETTERT FERRI	
ROSELI DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR	01/02/12 A 30/04/12	520609	E.M. PROF. MARLYE AP. SCHETTERT FERRI	
VILMA PORTES DA ROSA	ASG	27/01/12 A 26/04/12	102309	E.M. JOAQUIM K. MATSUMOTO	
WANDERLEIA CARLETTI PURKOT	PROFESSOR	01/02/12 A 30/04/12	862509	E.M. SÃO GABRIEL	



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 80/2011
PREGÃO PRESENCIAL 107/2011

Detentor da Ata: GARBIN & FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME;

CNPJ 10.568.430/0001-68;

Valor total: R\$ 218.120,00 (Duzentos e dezoito mil cento e vinte reais);

Objeto: Registro de Preços para serviços de assentamento/colocação de meio fio para pavimentação de vias urbanas do Município;

Validade: 12 (doze) meses;

Data de assinatura: 26 de setembro de 2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2010 ID 1837

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande

CONTRATADO: Instituto Confiance

OBJETO: Contratação de Empresa para disponibilização de 10(dez) operadores de caixa para prestação de serviços de atendimento na Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande.

MODALIDADE: Dispensa 002/2010

PROCESSO: 18148/2011

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data de 26/01/2012

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2012 - ID 2034

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATADO: ESCAVATEC TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de recape na Rua César Carelli (trecho entre as Ruas Manoel Claudino Barbosa e Farid Stephens), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 014/2011

PROCESSO: Nº 17454/2011

VALOR TOTAL: R\$320.515,53 (Trezentos e vinte mil, quinhentos e quinze reais com cinquenta e três centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço para o início da obra, sendo sua execução total efetivada em até 150 (cento e cinquenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2011

Ata de Registro de Preço nº 77/2011

Detentor da Ata: E.C. ZONTA E CIA LTDA – ME

Inscrição CNPJ: 03.169.229/0001-42;

Objeto do Pregão: Registro de Preços de câmeras de segurança com serviços de instalação

Valor total: R\$ 4.603,88 (quatro mil seiscentos e três reais e oitenta e oito centavos);

Assinatura do Registro: 09 de novembro de 2011.

Validade do Registro: 12 (doze) meses.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012 - ID 2033

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATADO: ESCAVATEC TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de recape e drenagem da Rua César Carelli (entre a Rua Carlos Eduardo Nichelle e a Rua Manoel Claudino Barbosa) - CBUQ (área de 2.058,05 m2), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 013/2011

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 013/2011

PROCESSO: Nº 17524/2011

VALOR TOTAL: R\$ 311.363,16 (trezentos e onze mil, trezentos e sessenta e três reais com dezesseis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2012 - ID 2035

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATADO: Broschi Engenharia Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação do CMEI Jardim Veneza, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados.

MODALIDADE: Tomada de Preço 015/2011.

PROCESSO: Nº 17897/2011

VALOR TOTAL: R\$638.664,00 (Seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço para o início da obra, sendo sua execução total efetivada em até 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a vigência do Contrato é de 300 (trezentos) dias a contar de sua assinatura

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2012..



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2011
PREGÃO PRESENCIAL 125/2011

Detentor da Ata: OMEGA PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 12.545.523/0001-00;

Valor total: R\$499.976,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais)

Objeto: Registro de Preços de mochilas escolares para rede de ensino do Município;

Validade: 12 (doze) meses;

Data de assinatura: 02 de dezembro de 2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2012 - ID 2036

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATADO: Spianet Internet Ltda-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia de telecomunicações, sendo devidamente autorizada pela ANATEL, para prestação de serviços de transmissões de dados, voz e imagem capaz de proporcionar a comunicação em rede de alcance local sem acesso à internet; e rede de alcance mundial com acesso à internet de alta velocidade para interligação de todos os órgãos públicos municipais à Prefeitura, e estes à rede mundial de computadores

MODALIDADE: Pregão Presencial 128/2011

PROCESSO: Nº 16632/2011

VALOR TOTAL: R\$325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2012.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2012.
De 09 de janeiro de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os ocupantes de cargos e empregos públicos da Estrutura Administrativa do Município de Fazenda Rio Grande possuírem Conta-Salário ou Conta Bancária no Itaú para recebimento de seus salários ou vencimentos e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nas Resoluções n. 3402/06 e n. 3424/06 do Banco Central do Brasil atendendo determinação do CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, que dispõem sobre a prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias e similares sem cobrança de tarifas, estabelecendo que as instituições financeiras estarão obrigadas a proceder os respectivos créditos em nome dos beneficiários mediante a utilização de contas não movimentáveis por cheques destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos, denominada CONTA-SALÁRIO;

Considerando que a Conta-Salário é um tipo especial de conta de registro e controle de entrada e saída de recursos, destinada a receber salários, proventos, saldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, sendo que ela não admite outro tipo de depósito além dos créditos da entidade pagadora e não é movimentável por cheques;

Considerando que com a Conta-Salário, o servidor, o agente político e o empregado público podem transferir os seus vencimentos para outra conta, diferente daquela aberta pelo empregador, sem precisar pagar tarifa por isso;

Considerando a impossibilidade de pagamento e recebimento dos vencimentos mensais por Ordem de Pagamento face a contrato firmado com o Banco Itaú;

RESOLVE

Art. 1º Todos os ocupantes de cargos e empregos públicos da Estrutura Administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a partir de janeiro de 2012, somente receberão seus salários ou vencimentos por meio de suas respectivas Contas Bancárias ou Contas-Salário já abertas ou a serem abertas no Banco Itaú.

Art. 2º Cabe aos ocupantes de cargos e empregos públicos da Estrutura Administrativa do Município de Fazenda Rio Grande que não possuem Conta Bancária no Itaú na data de publicação desta Instrução Normativa, se dirigir à Agência localizada no Paço Municipal e solicitar a abertura de sua Conta Bancária ou de sua Conta-Salário para recebimento de seus respectivos salários ou vencimentos.

Art. 3º Os ocupantes de cargos e empregos públicos da Estrutura Administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, se assim optarem, poderão solicitar a transformação de sua Conta Bancária no Itaú em Conta-Salário, sendo que nestes casos deverão observar as disposições contidas nas Resoluções do Banco Central do Brasil supracitadas.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2012.

João Valdir Falat
Secretário Municipal de Administração

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 0132/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, cuja seleção foi efetuada através de Teste Seletivo, realizado em 05 de Abril de 2009.

Contratado: **PAMELA TEIXEIRA ALVES**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/12/2011.

Valor: **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por mês.**

Processo Licitatório: Teste Seletivo, conforme Edital n.º 001/2009 de 05/03/2009.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 188/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: **REGIANE PAES DE ALMEIDA**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 22/12/2011.

Valor: **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por mês.**

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

Processo Licitatório: PSS, conforme Edital n.º 003/2011 de 08/07/2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
- Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Tiago Caroleski - DRT 8720-PR